

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMÍLIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO - CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA - MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

PORTARIA

Nº. 11/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADEMIR DIAS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE
MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

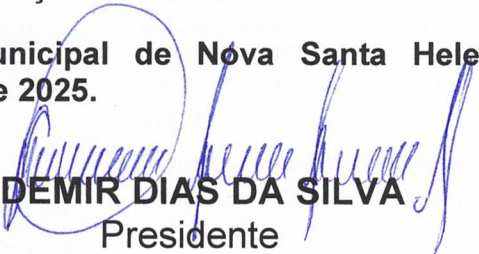
RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias remunerada a servidora PATRICIA BARBOSA, matrícula nº 92, lotado no cargo comissionado de advogada, referente ao período aquisitivo de 15/10/2024 à 14/10/2025.

PARAGRAFO UNICO - O período de afastamento será a partir do dia 18 de dezembro de 2025, devendo retornar as atividades normais no dia 17 de janeiro de 2026.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 18 de dezembro de 2025.


ADEMIR DIAS DA SILVA
Presidente

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.